

**PARECER Nº 95/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 370/2011.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 15.017 de 29 de outubro de 2009 – Que denomina Passarela Braz Jaime Romano no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta deve prosperar uma vez que a própria família do homenageado solicitou por escrito a retirada do nome do jornalista Braz Jaime Romano da citada passarela por motivos particulares.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/02/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Goulart – PSD